## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### TERMO DE ADITAMENTO N.º 161/09

Processo Administrativo n.º 08/10/50967

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 94/08

Termo de Contrato n.º 147/08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Gerenciador de Banco de

Dados ADABAS e da sua linguagem nativa de manipulação de dados - NATURAL.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 10/12/09.

### **SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE**

- 2.1. Fica reajustado em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) o valor contratado, conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA às fls. 130.
- 2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 56.298,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.°s 05120.04.126.2002.1193.0437.050437.0101100000.449039, conforme fls. 136.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de dezembro de 2009.

#### **PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

### SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal: Paulo M. Vaz RG nº 18.253.314 CPF nº 094.726.968-13